

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



CONSELHO DE **ARBITRAGEM** ÉPOCA 2018/2019

NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

ÁRBITROS e ÁRBITROS ASSISTENTES

FUTEBOL

Aprovado na reunião do Conselho de Arbitragem de 4 de Setembro de 2018

I CAPÍTULO - NORMAS GENÉRICAS

Todos os árbitros irão ser classificados no decorrer da época em conformidade com a sua respetiva categoria e/ou grupo.

Para efeitos classificativos todos os árbitros e árbitros assistentes têm de realizar 5 (cinco) testes escritos sobre as Leis de Jogo e Regulamentos e 3 (três) provas físicas.

Os árbitros das categorias C3 Grupos A e B, C3F, C4A e AA's terão, também, avaliação de desempenho em campo.

Os árbitros C3 Grupos A e B têm uma classificação intermedia com os resultados obtidos até 31 de Dezembro de 2018. (adiante designada 1ª fase)

As faltas às ações de avaliação serão pontuadas com zero pontos, se após convocação para repetição de provas para efeitos de atuação se volte a verificar a ausência do árbitro, terá como consequência a não classificação no final de época.

A insuficiência de elementos classificativos recolhidos durante a época, para apuramento da classificação final, determinará a descida de categoria. Pode não ser aplicada desde que tal insuficiência resulte de incapacidade para actuar por motivo de saúde, lesão (em jogo oficial ou treino) ou gravidez comprovada por relatório médico ou nojo comprovada por documento idóneo e aceite pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Setúbal.

No que respeita a reclamações e recursos sobre o teor dos relatórios técnicos dos observadores, da correção dos testes escritos e dos resultados das provas físicas, o Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Setúbal é considerado como última instância.

O Conselho de Arbitragem da AFS pode, a todo o momento, solicitar parecer á Comissão de Apoio e Validação, de qualquer situação técnica que entenda, com as eventuais repercussões classificativas sobre os agentes de arbitragem envolvidos, como se de uma reclamação se tratasse.

Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, considerando-se para todos os efeitos que a mesma não foi realizada

Obrigatoriedade: nestas provas os telemóveis ou aparelhos semelhantes deverão ser desligados e colocados em cima da mesa, caso contrário, a prova será anulada.

Nos casos de igualdade pontual na classificação final, será utilizado o critério da idade mais baixa, se ainda assim subsistir empate será usado o critério de maior antiguidade na categoria em causa.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Setúbal.

II CAPÍTULO - CLASSIFICAÇÃO DOS ARBITROS

1. ÍNDICES CLASSIFICATIVOS

Avaliação de desempenho em campo
Testes escritos (Leis do Jogo e Regulamentos)
Provas físicas
Bonificações
Penalizações

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM CAMPO (AD)

Os árbitros e árbitros assistentes poderão ser observados no terreno de jogo e/ou através de vídeo com carácter classificativo, conforme previsto no artº. 50º. do RA.

Caso o árbitro e/ou árbitro assistente sejam observados através de vídeo não será aplicado coeficiente do observador.

Os árbitros C3 Grupo A serão observados, obrigatoriamente, na 1ª. fase em 3 jogos (N_{obs}), nas categorias de seniores e juniores, não havendo coeficiente de observadores, caso contrário ficarão sem classificação nesta fase e na classificação final.

Na 2ª. fase de avaliação os árbitros C3A Prom realizam obrigatoriamente 4 observações de campo (N_{obs}), nas categorias de seniores e juniores, sendo que os árbitros C3A Man apenas realizam 2 observações de campo (N_{obs}), nas categorias de seniores e juniores, havendo nesta fase a aplicação de coeficiente dos observadores. Caso não realizem o número de observações previstas nesta fase ficarão sem classificação final.

A avaliação de desempenho final terá em conta o somatório de todos os relatórios técnicos efetuados ao árbitro durante as duas fases de avaliação, aplicando-se a todos estes os coeficientes dos observadores.

Para calculo do coeficiente do observador serão tidos em conta todos os relatórios técnicos realizados no decurso da época desportiva (1ª e 2ª fases)

Os árbitros C3B não terão observações de campo na 1ª. fase. Os 6 primeiros classificados de cada subgrupo (B1 e B2) serão observados obrigatoriamente numa segunda fase em 3 jogos (N_{obs}), nas categorias de seniores e juniores, sendo que nesta fase haverá a aplicação de coeficiente dos observadores.

As árbitras C3F serão observadas obrigatoriamente em 3 (três) jogos (N_{obs}) nas categorias de seniores e juniores, sendo aplicado o coeficiente dos observadores para classificação final.

Os AA's serão observados obrigatoriamente em 3 (três) jogos (N_{obs}) nas categorias de seniores e juniores, sendo aplicado o coeficiente dos observadores para classificação final.

Os árbitros C4A serão observados em 2 (dois) jogos (N_{obs}) nas categorias de seniores e juniores, para efeitos de classificação final, não se aplicando o coeficiente dos observadores.

O coeficiente do observador (CO) é calculado autonomamente para cada categoria (C3A e B, C3F e AA's).

A pontuação atribuída será em função dos relatórios dos observadores e/ou através de video, depois de corrigida pelos respetivos coeficientes, caso aplicável, bem como pelos pareceres da Comissão de Apoio e Validação quando esta tenha sido chamada a pronunciar-se e haja alterado a classificação atribuída, após aprovação do Conselho de Arbitragem.

Qualquer reclamação sobre o preenchimento dos relatórios dos observadores deverá efectuar-se no prazo de cinco dias úteis, após a receção da notificação, para o Conselho de Arbitragem, que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio e Validação. (Artº. 52º. do RA).

O Coeficiente do observador (CO) será obtido pela fórmula:

$$CO = MG/MO$$

em que :

MG - é a média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores

MO - a média aritmética das pontuações atribuídas pelo observador.

N_{Obs} = Número de observações realizadas à data da elaboração da classificação.

- Na classificação intermédia, para os árbitros C3A, o valor será de 3 observações e na classificação final, para o Grupo C3 Prom o valor será de 7 observações, sendo que para o Grupo C3 Man o valor será de 5 observações.
- Nos quadros C3B, C3F e AA's, para apuramento da classificação final, o valor será de 3 observações.
- No quadro C4A, a classificação final, irá ter o valor de 2 observações.

3. TESTES ESCRITOS – (T_E)

Os testes escritos sobre as Leis de Jogo e Regulamentos a realizar serão pontuados de 0 a 10 pontos.

Na 1ª fase serão realizados 3 (três) testes, enquanto que na 2ª fase serão realizados 2 (dois) testes.

Formula de cálculo:

$$T_E = \sum T_{Ei}$$

Em que T_{Ei} é o somatório de todos os resultados obtidos em cada um dos testes escritos.

A cotação das perguntas será de 0,5 pontos por cada resposta certa, 0 (zero) pontos por ausência de resposta e 0,2 pontos negativos (-0,2) por cada resposta errada, para as categorias C3 Grupos A e B, C3F, C4A e AA's.

Para as restantes categorias e grupos a cotação das perguntas será de 0,5 pontos por cada resposta certa e 0 (zero) pontos por resposta errada ou ausência dela.

O árbitro que não obtiver um resultado final, mínimo, em cada teste escrito de 5 (cinco) pontos ou que obtenha 0 pontos devido à sua não presença para a realização do teste, fica impedido de atuar até à ação seguinte.

Qualquer reclamação sobre a classificação dos testes escritos deverá efetuar-se no prazo máximo de cinco dias úteis, após a receção da notificação, para o Conselho de Arbitragem que os submeterá a parecer da Comissão de Apoio Técnico.

4. PROVAS FÍSICAS – (T_F)

Serão realizadas 3 (três) vezes no decurso da época desportiva, com carácter classificativo e aplicar-se-ão os tempos e distâncias definidos para cada categoria e/ou grupo.

Prova de velocidade – Procedimento

Serão utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os sprints. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, cada sprint deve ser cronometrado com a ajuda de um cronómetro manual.

A célula fotoelétrica de “início” deve ser colocada aos 0 (zero) metros e a de “fim” aos 40 metros. A “linha de partida” deve ser marcada a 1,5 m antes da célula fotoelétrica de “início”.

Os árbitros devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na “linha de partida”. Logo que o responsável pelo teste indique que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.

Os árbitros devem dispor de 60 segundos de recuperação entre cada um dos 6 sprints de 40 m. Durante a recuperação, os árbitros devem caminhar de volta para a partida.

Se um árbitro cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma repetição adicional (uma repetição = 1 x 40 m).

Se o árbitro falhar um dos 6 sprints, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar um sétimo sprint, imediatamente após o sexto.

Se falhar em dois sprints considera-se que reprovou no teste, ficando impedido de realizar a prova de resistência.

Distâncias e tempos a realizar:

Categoria C3 - Grupo A: 40 m - 6,0 seg.

Categoria C3 - Grupo B: 40 m - 6,2 seg.

Categoria C4 - Grupo A: 40 m - 6,2 seg.

Restantes masculinos: 40 m - 6,4 seg.

C3F: 40 m - 6,6 seg.

Restantes femininos: 40 m - 6,7 seg.

CJ2 – (M): 40 m - 6,40 seg. --- CJ2 – (F): 40 m - 6,80 seg.

CJ1 – (M): 40 m - 6,60 seg. --- CJ1 – (F): 40 m - 7,00 seg.

Prova de Resistência - Intervalado (Procedimento)

Os árbitros devem completar intervalos de 75 m de corrida / 25 m a caminhar. O ritmo é ditado pelo ficheiro áudio e os tempos de referência são estabelecidos de acordo com a categoria do árbitro. Se não estiver disponível um ficheiro áudio, deverá ser utilizado cronómetro manual.

Os árbitros devem iniciar a corrida em posição vertical (de pé). Não podem começar antes do apito. Para garantir que os árbitros não partem antes do tempo, devem estar posicionados em cada linha de partida, assistentes do responsável pelo teste para controlar a partida. Pode ser usada uma bandeira para bloquear a pista até ter soado o apito. Quando soa o apito, a bandeira deve ser retirada, permitindo aos árbitros começar a corrida.

No final de cada corrida, cada árbitro deve entrar na “área de caminhar” antes do apito soar. A área de caminhar é marcada com uma linha 1,5 m antes e 1,5 m depois da linha dos 75 m.

Se um árbitro não colocar um pé dentro da linha de caminhar a tempo, deve receber um aviso claro (cartão amarelo) por parte do controlador da prova. Se um árbitro não colocar um pé dentro da linha de caminhar a tempo uma segunda vez, deve ser expulso (cartão vermelho) informado que reprovou no teste.

Recomenda-se que o teste seja realizado em grupos não devendo conter mais de 6 (seis) elementos. É possível ter quatro grupos a efectuar o teste simultaneamente, o que significa um total de 24 (vinte e quatro) árbitros. A cada grupo deve ser atribuído um responsável pelo teste que deve controlar o seu grupo ao longo do mesmo.

Distâncias e tempos a realizar:

Categoria C3 - Grupo A ≥ 10 voltas // 75 m - 15 seg. => 25 m - 20 seg.

Categoria C3 - Grupo B ≥ 10 voltas // 75 m - 15 seg. => 25 m - 22 seg.

Categoria C4 - Grupo A ≥ 10 voltas // 75 m - 15 seg. => 25 m - 22 seg.

C3F ≥ 10 voltas // 75 m - 17 seg. => 25 m - 22 seg.

Restantes masculinos ≥ 7 voltas // 75 m - 15 seg. => 25 m - 22 seg.

Restantes femininos ≥ 7 voltas // 75 m - 17 seg. \Rightarrow 25 m - 24 seg.

CJ2 -(M) \Rightarrow 7 voltas \Rightarrow 75 m - 15 seg. \Rightarrow 25 m - 22 seg.

CJ2 -(F) \Rightarrow 7 voltas \Rightarrow 75 m - 17 seg. \Rightarrow 25 m - 24 seg.

CJ1 -(M) \Rightarrow 6 voltas \Rightarrow 75 m - 15 seg. \Rightarrow 25 m - 22 seg.

CJ1 -(F) \Rightarrow 6 voltas \Rightarrow 75 m - 17 seg. \Rightarrow 25 m - 24 seg.

Os AA que acompanham os A do Nacional (Masc ou Fem) que não fazem parte do quadro de indicação ao seminário, terão de realizar os tempos e voltas da Categoria C3 – Grupo B.

Todos os árbitros que concluem a prova, face ao número de voltas indicadas anteriormente, ser-lhes-á atribuído 8 pontos.

As categorias C3A e B, C4A e C3F, após a 10ª volta caso optem por fazer até ao limite máximo de 12 voltas ser-lhes-á atribuído mais 1 ponto por cada volta suplementar.

As restantes categorias se optarem por fazer até ao limite máximo de 9 voltas ser-lhes-á atribuído mais 1 ponto por cada volta suplementar, com exceção dos CJ's

O árbitro que nesta prova não a conclua no tempo e distância exigidos, terá a classificação de 2 pontos, faltando à mesma ser-lhe-á atribuído 0 pontos. Em ambos os casos será suspenso da atividade até à realização da prova de repetição ou ação seguinte no caso de ter reprovado ou não tenha comparecido na repetição ou até final da época se for na última ação.

Quando, por motivo de saúde ou lesão, devidamente comprovada por atestado médico, ou nojo devidamente comprovado com documento idóneo, o árbitro não realize a prova, esta não será considerada, devendo realizá-la em data posterior a marcar pelo CA.

A nota intermédia para os C3A e B é igual à soma dos resultados obtidos nas provas.

A nota final das provas físicas será a resultante da soma dos resultados obtidos em todas as provas realizadas no decurso da época desportiva.

Fórmula de cálculo:

$$T_F = \sum N_{pontos}$$

Em que N_{pontos} é o somatório do número de pontos obtidos nas provas.

Provas físicas para AAs (candidatos ao seminário da Academia de Arbitragem)

Serão realizadas provas específicas para a função, de acordo com as diretivas da Academia de Arbitragem, que consistem em três provas seguidamente descritas:

Teste CODA (Capacidade para Mudar de Direcção):

Procedimento

1 – Devem ser utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os *sprints*. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o Membro do CA ou CAT deve cronometrar cada ensaio com a ajuda de um cronómetro manual.

2 – Devem ser posicionados cones nos pontos A, B e C. A distância entre A e B é de 2 metros. A distância entre B e C é de 8 metros.

3 – A linha de partida deve ser marcada a 0,5 metros das células fotoelétricas (ponto A).

4 – Os AA's devem alinhar na linha de partida, tocando nesta com o pé da frente. Logo que o responsável pelo teste assinalar que os cronómetros eletrónicos estão prontos, o AA pode partir.

5 – Os AA's correm 10 metros para a frente (de A a C), 8 metros de lado para a esquerda (de C a B), 8 metros de lado para a direita (de B a C) e 10 metros para a frente (de C para A).

6 – Se um AA cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar um ensaio adicional.

7 – Se um AA falhar um ensaio, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar um ensaio adicional. Se falhar dois ensaios, considera-se que o AA reprovou no teste.

Teste de Velocidade

Procedimento

1 - Devem ser utilizadas células fotoelétricas para cronometrar os *sprints*. Os equipamentos devem estar posicionados a uma altura não superior a 1 metro do solo. Se não estiverem disponíveis células fotoelétricas, o Membro do CA ou CAT deve cronometrar cada *sprint* com a ajuda de um cronómetro manual.

2 – A célula fotoelétrica de “início” deve ser colocada aos 0 metros e a de “fim” aos 30 metros. A linha de partida deve ser marcada 1,5 metros antes da célula fotoelétrica de “início”.

3 – Os AA's devem alinhar na partida com o pé da frente a tocar na linha de partida. Logo que o responsável pelo teste indicar que os equipamentos eletrónicos estão prontos, o árbitro pode partir.

4 – Os AA's devem dispor de um tempo máximo de 60 segundos de recuperação entre cada um dos *sprints*. Durante a recuperação, os AA's devem caminhar de volta para a partida.

5 – Se um AA cair ou tropeçar, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma repetição extra (um ensaio= 1x 30 metros).

6 – Se um AA falhar um dos dois ensaios, ser-lhe-á dada a oportunidade de efetuar uma terceira repetição imediatamente após a segunda repetição. Se falhar nesta repetição, considera-se que reprovou no teste.

Teste ARIET (Teste de Resistência Intermitente para AA)

Procedimento

1 – Os cones devem ser posicionados nos pontos A, B, C e D. A distância entre A e B é de 2,5 metros. A distância entre B e C é de 12,5 metros. A distância entre B e D é de 20 metros.

2 – Os AA devem começar em pé e de frente para o percurso e devem completar a seguinte sequência, de acordo com o ritmo ditado pelo ficheiro áudio:

- correr 20 metros para a frente (do ponto B ao ponto D), virar e correr 20 metros para a frente (do ponto D ao ponto B)
- caminhar 2,5 metros (do ponto B ao ponto A), virar e caminhar 2,5 metros (do ponto A ao ponto B)
- correr de lado 12,5 metros (do ponto B ao ponto C) e correr de lado virados para o mesmo lado 12,5 metros (do ponto C ao ponto B)
- caminhar 2,5 metros (do ponto B ao ponto A), virar e caminhar 2,5 metros (do ponto A ao ponto B)

3 – O ficheiro áudio irá ditar o ritmo das corridas e a duração de cada período de recuperação. Os AA's devem manter o ritmo ditado pelo ficheiro áudio até terem atingido o nível recomendado.

4 - A posição de partida requer que o AA esteja em pé, imóvel e com o pé da frente a tocar a linha do ponto B. Os AA's devem colocar um pé nas linhas de viragem (pontos C e D). Se um AA não colocar um pé nas linhas B, C ou D a tempo, deve receber um aviso claro por parte do responsável do teste. Se um AA não chegar a tempo uma segunda vez, será excluído do teste.

A tabela abaixo reflete os mínimos a cumprir em cada teste, bem como as bonificações previstas.

Teste Físico – Velocidade 2x30m (30%)		
Muito Bom	<4,10	Apto 10 pontos
Bom	≥4,10 <4,30	Apto 9 pontos
Satisfatório	≥4,30 ≤4,50	Apto 8 pontos
Insatisfatório	>4,50	Inapto 2 pontos
Teste Físico – CODA (30%)		
Muito Bom	<9,20	Apto 10 pontos
Bom	≥9,20 <9,50	Apto 9 pontos
Satisfatório	≥9,50 ≤9,80	Apto 8 pontos
Insatisfatório	>9,80	Inapto 2 pontos
Teste Físico – ARIET (40%)		
Muito Bom	16.0-3	Apto 10 pontos
Bom	15.5-5 – 16.0-2	Apto 9 pontos
Satisfatório	15.5-1 – 15.5-4	Apto 8 pontos
Insatisfatório	< 15.5-1	Inapto 2 pontos

Assim sendo, para efeito de cálculo para a nota final da prova física, deverá proceder-se da seguinte forma:

$$T_F = (\sum T_V \times 0,3) + (\sum T_C \times 0,3) + (\sum T_A \times 0,4)$$

em que :

T_V - somatório dos pontos obtidos nas provas de velocidade

T_C - somatório dos pontos obtidos na prova CODA

T_A - somatório dos pontos obtidos na prova ARIET

BONIFICAÇÕES

1. SESSÕES NOS NÚCLEOS – (B_N)

A participação nas sessões de formação nos Núcleos ministradas por estes ou pela CAT da AFS terão a bonificação correspondente por cada presença.

Para apuramento da classificação intermédia deste parâmetro serão contabilizadas no máximo 10 sessões, enquanto que para a classificação final serão contabilizadas no máximo 24 sessões, tendo as mesmas o seu início a 14 setembro 2018.

Formula de cálculo:

$$B_N = 10 \times \sum N_{Sessões}$$

Em que $N_{Sessões}$ é o somatório do número de sessões em que o árbitro esteve presente.

2. SESSÕES NOS CENTROS DE TREINO – (B_T)

As presenças nos Centros de Treino às 5^{as} feiras, salvo instruções contrárias, terão a bonificação correspondente por cada presença.

Para apuramento da classificação intermédia deste parâmetro serão contabilizados no máximo 12 treinos, enquanto para a classificação final serão contabilizados um máximo de 28 treinos tendo os mesmos o seu início a 13 setembro 2018.

Formula de cálculo:

$$B_T = 10 \times \sum N_{Treinos}$$

Em que $N_{Treinos}$ é o somatório do número de treinos classificativos em que o árbitro esteve presente.

3. TESTE DE CONHECIMENTO DA LINGUA INGLESA – (B_I)

O teste de conhecimento da língua inglesa é composto por 10 (dez) perguntas de resposta múltipla sobre as Leis de Jogo e Regulamentos e 10 (dez) perguntas de interpretação de língua inglesa (compreensão de leitura ou gramática), valendo o mesmo um máximo de 10 (dez) pontos, sendo 0,5 pontos por cada resposta certa e 0 (zero) por cada resposta errada ou não respondida.

Na 1ª fase serão realizados 3 (três) testes, enquanto que na 2ª fase serão realizados 2 (dois) testes.

Formula de cálculo:

$$B_I = \sum T_I$$

Em que T_I é o somatório do resultados obtidos nos testes de inglês.

4. TRABALHOS ON-LINE – (B_O)

Serão atribuídos ao longo da época várias atividades enviadas por suporte informático a realizar em casa que poderão, por exemplo, consistir na análise de vídeos ou realização de testes on-line que serão bonificados pela sua participação.

Formula de cálculo:

$$B_O = 10 \times \sum N_{respostas}$$

Em que N_{respostas} é o somatório do número de trabalhos online realizados pelo árbitros.

PENALIZAÇÕES – (P_N)

a. DISPENSAS

Os árbitros e árbitros assistentes poderão efetuar pedidos de dispensa de atuação, conforme previsto no RA.

Estes pedidos deverão ser remetidos para o seguinte email: arbitragem@afsetubal.pt

Todos os pedidos de dispensa serão penalizados diretamente na classificação final em todos os quadros a que concorrem, da seguinte forma:

a) Recebidas até às 17 horas da quinta-feira da semana anterior à receção da nomeação será penalizado em 0,01;

b) Recebidas até às 12 horas da segunda-feira da semana da receção da nomeação será penalizado em 0,15;

c) Recebidas até às 12 horas da quarta-feira da semana da receção da nomeação será penalizado em 0,25;

d) Por cada pedido de dispensa depois das 12 horas de quarta-feira da semana da receção da nomeação será penalizado com 0,50.

Se o motivo da dispensa referida nas alíneas anteriores for por motivo de lesão, doença natural ou outro, desde que considerado pelo CA, o documento justificativo terá de dar entrada na AFS, até 5 dias após a data do jogo, sendo que será penalizado se tal não acontecer no prazo estipulado.

As dispensas solicitadas para os dias úteis não serão passíveis de qualquer penalização.

b. FALTAS A JOGOS

Qualquer árbitro e/ou árbitro assistente que fique impossibilitado de ir a um jogo terá de avisar de imediato por qualquer via o CA.

Se a falta for por motivo de lesão, doença, nojo ou outro, desde que considerado pelo CA, o documento justificativo terá de dar entrada na AFS, até 5 dias após a data do jogo, sendo que será penalizado se tal não acontecer no prazo estipulado.

Se não apresentar qualquer justificação terá uma penalização de 1 ponto, por cada jogo, deduzida diretamente na pontuação final.

c. SANÇÕES DISCIPLINARES

Qualquer sanção disciplinar que vier a ser aplicada a cada árbitro e/ou árbitro assistente acarretará uma penalização de 0,06 (seis centésimos) por cada dia de suspensão conforme punição aplicada pelos órgãos disciplinares da Associação de Futebol de Setúbal.

Qualquer repreensão por escrito aplicada a cada árbitro e/ou árbitro assistente acarretará uma penalização de 0,10 (dez centésimos).

A penalização sofrida será adicionada às já existentes, se as houver, sendo deduzida diretamente na pontuação final.

Estas penalizações serão aplicadas em todos os quadros em que o árbitro estiver a concorrer.

d. REPETIÇÃO DE JOGOS

Se um jogo for mandado repetir por um erro do árbitro este terá 1 ponto de penalização, com dedução direta na pontuação final, salvo se o parecer do CA for contrário à decisão do órgão deliberativo.

Formula de cálculo:

$$PN = \sum PN_i$$

Em que PN_i é o somatório do valor de cada penalização atribuída a cada árbitro.

DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO INTERMÉDIA - (P_I)

As pontuações intermédias serão determinadas através das seguintes fórmulas de cálculo:

Para a categoria C3A:

$$P_I = \left(\frac{AD}{N_{Obs}} \times 0,60\right) + \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,15\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,15\right) + \left(\frac{B_N}{N_O} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,01\right) - P_N$$

Para a categoria C3B:

$$P_I = \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,45\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,45\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,01\right) - P_N$$

DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL - (P_F)

As pontuações finais serão determinadas através das seguintes fórmulas de cálculo:

Para as categorias com avaliação de desempenho em campo:

$$P_F = \left(\frac{AD}{N_{Obs}} \times 0,60\right) + \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,15\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,15\right) + \left(\frac{B_N}{N_O} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,01\right) - P_N$$

Para as restantes categorias

$$P_F = \left(\frac{T_E}{N_E} \times 0,45\right) + \left(\frac{T_F}{N_F} \times 0,45\right) + \left(\frac{B_N}{N_N} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_T}{N_T} \times 0,04\right) + \left(\frac{B_I}{N_I} \times 0,01\right) + \left(\frac{B_O}{N_O} \times 0,01\right) - P_N$$

LEGENDA:

P_I = Pontuação intermédio

P_F = Pontuação final

AD = Avaliação de desempenho em campo

T_E = Teste escritos (Leis do Jogo e Regulamentos)

T_F = Testes físicos

B_N = Bonificação da presença nos Núcleos

B_T = Bonificação dos Centros de Treino

B_I = Bonificação dos testes de conhecimento de língua inglesa

B_O = Bonificação dos trabalhos realizados on-line

N_E = Número de Teste escritos realizados à data da elaboração da classificação

N_F = Número de Testes físicos realizados à data da elaboração da classificação

N_N = Número de sessões de Núcleos realizadas. Na classificação intermédia terá o valor de 10 e na classificação final o valor de 24.

N_T = Número de sessões realizadas nos Centros de Treino com peso classificativo. Na classificação intermédia terá o valor de 12 e na classificação final o valor de 28.

N_I = Número de testes de conhecimento de língua inglesa realizados à data da elaboração da classificação

N_O = Número de trabalhos realizados on-line à data da elaboração da classificação

P_N = Penalizações